

Imagem
de
exemplo
genérica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE EXCLUSÃO DE IRREGULARIDADE

EMITIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Itapipoca UF: CE
CNPJ Principal: 07.623.077/0001-67

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA/MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO OBTVE DECISÃO JUDICIAL PARA, AFASTANDO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 7º E 9º DA LEI Nº 9.717/98 E NOS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO Nº 3.788/01, DETERMINAR À UNIÃO QUE: 1) SE ABSTENHA DE APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NOS TERMOS DA LEI N.º 9717/1998 E LEGISLAÇÃO CORRELATA QUE SE RELACIONE COM O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP 2) EXCLUA DO CAUC E DO CADPREV AS RESTRIÇÕES RELATIVAS AO OBJETO DA AÇÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 04/04/2021
VÁLIDO ATÉ 01/10/2021



N.º 981429 - 195910